

Orçamento do P. de Lei Nº 097/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIMENTO
20 DEZ 2011 1345 tra
Nº Protocolo 2032 2011
Câmara Coesha
Fubica - Fiscalista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.767 / 2011

DE 14 / 12 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.767, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR OS TERRENOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar os seguintes imóveis:

I- Um terreno situado à Avenida da Alegria, s/n. constante do **Trecho 03 da Rua Elizário Diógenes**, compreendido entre a Avenida da Alegria e a Rua Gaspar Dutra, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, anteriormente no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú/CE., medindo 13.00m (treze metros) de frente e fundos, por 211.00m (duzentos e onze metros) de extensão nas laterais, com área total de **2.743,00m²** (dois mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7095** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 096-2011**, no valor de **RS 41.500,00**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.**;

II- Um terreno situado à Avenida da Alegria, s/n. constante do **Trecho 03 da Rua S.D.O. 04**, compreendido entre a Avenida da Alegria e a Rua Gaspar Dutra, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, anteriormente no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú/CE., medindo 13.00m (treze metros) de frente e fundos, por 211.00m (duzentos e onze metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **2.743,00m²** (dois mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7098** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 097-2011**, no valor de **RS 41.500,00**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.**;

III- Um terreno situado à Avenida da Alegria, s/n. constante do **Trecho 03 da Rua São Raimundo**, compreendido entre a Avenida da Alegria e a Rua Gaspar Dutra, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, anteriormente no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú/CE., medindo 13.00m (treze metros) de frente e fundos, por 211.00m (duzentos e onze metros) de extensão nas laterais, com área total de **2.743,00m²** (dois mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7097** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 089-2011**, no valor de **RS 41.500,00**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.**;

IV- Um terreno situado à Avenida da Alegria, s/n. constante do **Trecho 03 da Rua Coronel Pedro Sampaio**, compreendido entre a Avenida da Alegria e a Rua Morada Nova, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, anteriormente no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú/CE., medindo 20.00m (vinte metros) de frente e fundos, por 453,67m



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 14/12/11

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

(quatrocentos e cinquenta e três metros e sessenta e sete centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **9.073,40m²** (nove mil e setenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7094** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 093-2011**, no valor de **RS 120.850,00**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.**

Art. 2º. Os imóveis que o Município receberá na permuta serão o seguinte:

I- Um terreno denominado de Terreno 02-B, **Área Non Aedificandi** destinada à faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, no Município de Maracanaú-CE, constituída por parte do Lote nº 16, da Quadra nº 116, com uma área total de **342,94m²** (trezentos e quarenta e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7024** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 098-2011**, no valor de **RS 6.900,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

II- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada à faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua S.D.O. 01, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 e 16, da Quadra nº 125, medindo 11,00m (onze metros) de frente e fundos, por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **726,00m²** (setecentos e vinte e seis metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7004** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 115-2011**, no valor de **RS 14.600,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

III- Um terreno denominado de Terreno 03, **Área Non Aedificandi** destinada à faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua S.D.O. 01, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 31 ao 35, da Quadra nº 125, medindo 2,00m (dois metros) de frente e fundos por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7005** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 116-2011**, no valor de **RS 2.870,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

IV- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua Elizário Diógenes, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 e 16, da Quadra nº 134, medindo 11,00m (onze metros) de frente e fundos por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **726,00m²** (setecentos e vinte e seis metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7013** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 103-2011**, no valor de **RS 14.600,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**



AFIXADO

EM: 14/12/11

Emanuela Batista Lima



PREFEITURA DE MARACANAÚ

V- Um terreno denominado de Terreno 03. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Avenida da Alegria, situado à Rua Elizário Diógenes, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 31 ao 35, da Quadra nº 134, medindo 2.00m (dois metros) de frente e fundos, por 66.00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7014** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 104-2011**, no valor de **RS 2.860,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

VI- Um terreno denominado de Terreno 02. **Área Non Aedificandi** destinada à faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua Gaspar Dutra, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 ao 05, da Quadra nº 143, medindo 66.00m (sessenta e seis metros), de frente e fundos, por 11.00m (onze metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **726,00m²** (setecentos e vinte e seis metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7050** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 105-2011**, no valor de **RS 12.680,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

VII- Um terreno denominado de Terreno 03. **Área Non Aedificandi** destinada à faixa de alargamento da Avenida da Alegria, situado à Avenida da Alegria, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituída por parte do Lotes nºs 30 ao 34, da Quadra nº 143, medindo 66.00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 2.00m (dois metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7051** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 106-2011**, no valor de **RS 2.300,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

VIII- Um terreno denominado de Terreno 02. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua São José, s/n, do Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 e 16 da Quadra nº 152, medindo 11.00m (onze metros) de frente e fundos, por 66.00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **726,00m²** (setecentos e vinte e seis metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 6999** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 107-2011**, no valor de **RS 14.600,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

IX- Um terreno denominado de Terreno 03. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Avenida da Alegria, situado à Rua São José, s/n, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 31 ao 35, da Quadra 152, medindo 2.00m (dois metros) de frente e fundos, por 66.00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7000** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 108-**



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 14/12/11

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

2011, no valor de **RS 2.870,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

X- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua São Raimundo, situado à Rua Morada Nova, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 ao 15 e parte do Lote nº 31, da Quadra nº 161, medindo 11,00m (onze metros) de frente e fundos, por 224,00m (duzentos e vinte e quatro metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **2.464,00m²** (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7016** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 117-2011**, no valor de **RS 49.500,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XI- Um terreno denominado de Terreno 03, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua Morada Nova, situada à Rua Cel. Pedro Sampaio, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 01 e 16, da Quadra nº 161, medindo 5,33m (cinco metros e trinta e três centímetros) de frente e fundos, por 55,00m (cinquenta e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **293,15m²** (duzentos e noventa e três metros e quinze centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7017** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 118-2011**, no valor de **RS 6.110,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XII- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua Gaspar Dutra, situado à Rua São Raimundo, do Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte do Lote nº 01, da Quadra nº 162, medindo 11,00m (onze metros) de frente e fundos, por 11,00m (onze metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **121,00m²** (cento e vinte e um metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7010** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 099-2011**, no valor de **RS 2.430,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XIII- Um terreno denominado de Terreno 03, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Avenida da Alegria, situado à Rua São Raimundo, do Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituída por parte dos Lotes nºs 31 ao 35, da Quadra nº 162, medindo 2,00m (dois metros) de frente e fundos, por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **132,00m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7011** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 100-2011**, no valor de **RS 2.870,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XIV- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua Morada Nova, situada à Área Non Aedificandi destinada à faixa de alargamento da Rua S.D.O., do Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte do Lote A, parte dos lotes nºs 01 e 06 ao 19, da Quadra nº 180, medindo 5,33m (cinco metros e trinta e três centímetros) de frente e fundos.



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 24/12/11

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

por 210.88m (duzentos e dez metros e oitenta e oito centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **1.123,99m²** (hum mil, cento e vinte e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7007** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 112-2011**, no valor de **RS 23.400,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

XV- Um terreno denominado de Terreno 03, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situado à Rua S.D.O., s/n, do Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs A e B, da Quadra nº 180, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7008** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 113-2011**, no valor de **RS 14.700,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

XVI- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situada à Rua S.D.O., s/n, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 20 e 35, da Quadra nº 181, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetro) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 6997** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 109-2011**, no valor de **RS 12.800,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

XVII- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situado à Rua S.D.O., s/n, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 20 e 35, da Quadra nº 182, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetro) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7002** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 110-2011**, no valor de **RS 12.800,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:

XVIII- Um terreno denominado de Terreno 02, **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situado à Rua S.D.O., s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 20 e 35, da Quadra nº 183, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 6995** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 111-2011**, no valor de **RS 12.800,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**:



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 24/12/11

Emanuela Tatiana Lima

MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

XIX- Um terreno denominado de Terreno 02. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situado à Rua S.D.O., s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim. Bairro Boa Esperança. Município de Maracanaú-CE, constituído por parte dos Lotes nºs 20 e 35, da Quadra nº 184, medindo 66.00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7019** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 114-2011**, no valor de **RS 12.800,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XX- Um terreno denominado de Terreno 02. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Rua S.D.O., situada à Rua S.D.O., s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim. Bairro Boa Esperança. Município de Maracanaú-CE, constituída por parte dos Lotes nºs 20 e 35, da Quadra nº 185, medindo 66.00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 11,12m (onze metros e doze centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de **733,92m²** (setecentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7021** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 101-2011**, no valor de **RS 12.800,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

XXI- Um terreno denominado de Terreno 03. **Área Non Aedificandi** destinada a faixa de alargamento da Avenida da Alegria, situado à Avenida da Alegria, s/n, no Loteamento Parque Novo Mondubim. Bairro Boa Esperança. Município de Maracanaú-CE constituído por parte do Lote nº 05 e parte dos Lotes nºs 21 ao 35, da Quadra nº 185, medindo 2,00m (dois metros) de frente e fundos, por 212,88m (duzentos e doze metros e oitenta e oito centímetros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 425,76m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), objeto da **Matrícula nº 7022** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE., avaliado sob o **Laudo Nº 102-2011**, no valor de **RS 9.250,00**, de propriedade de **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 3º. Serão aplicadas à presente permuta as disposições constantes do art. 533 do Código Civil.

Art. 4º. Integra este diploma legal os Laudos de Avaliações referidos nos incisos I ao IV do art. 1º, totalizando o valor de **RS 245.350,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**, bem como nos incisos I ao XXI do art. 2º, totalizando o valor de **RS 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**, referentes aos valores dos imóveis pertencentes ao **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ** e **BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, respectivamente, objetos da presente permuta, elaborados pela Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, conforme determina o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, os Memoriais Descritivos, as Plantas de Situação, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano e todos os documentos



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 14/12/11

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

relativos aos terrenos a serem permutados, devidamente identificados nos arts. 1º e 2º desta lei e na documentação aqui especificada.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ROBERTO BESSON
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
097/2011 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

AFIXADO

EM: 14/12/11

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498